

Edital nº 180 / Vice-Reitoria de Pós-Graduação / 2021

Torna público o resultado do processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Gestão do Trabalho, na área de concentração: Saúde da Família.

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Gestão do Trabalho, na área de concentração: Saúde da Família.

ARTIGO 1º - Homologar os resultados da Seleção ao Curso de Mestrado Saúde e Gestão do Trabalho do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Gestão do Trabalho para o 2º semestre do ano de 2021, nos termos do Edital nº148/2020, considerando aprovados e classificados os seguintes candidatos em ordem alfabética:

| CANDIDATO/A |
|---|
| 1. ADRIANE PACHÊCO BADRA MELOCRA |
| 2. ANDRÉ BESSA DE ANDRADE |
| 3. ANTONIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL JUNIOR |
| 4. GISELE MEGALE BRANDÃO GURGEL DO AMARAL |
| 5. MALENA DUQUE DA SILVA BESSA |
| 6. MARCO AURÉLIO DA SILVA VERAS |
| 7. RAQUEL LOURDES MURILLO ALCOREZA |
| 8. SOLANGE DA SILVA SILVEIRA |
| 9. SORAYA CRUZ BELEZA |

ARTIGO 2º - As matrículas deverão ser realizadas no dia 03 de dezembro de 2021, na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), por meio da entrega da documentação prevista no edital.

ARTIGO 3º - Além da submissão aos termos do Edital nº 148/2020, a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº148/2020 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados



**PROJETO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL (PCI)
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI e FACULDADE
CATÓLICA DE RONDÔNIA – FCR**



**Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação**

dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 148/2020, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 4º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº148/2020, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 03 de dezembro de 2021.

(original assinado por)

Prof^a. Dr^a. Stella Maris Brum Lopes

Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho

(original assinado por)

Prof. Dr. Rogério Correa

Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação